



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2.675/2.018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia
Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Municipal n.º 1565.

DECRETA:-

Artigo 1.º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional,
no valor de **R\$ 8.000,00** (Oito Mil Reais) suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. 0. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub Unid. 02.05.03 – Merenda Escolar – Ensino Infantil

Ficha 135-12.306.0142.2022.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo

R\$ 8.000,00

Artigo 2.º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com
recursos provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação do Orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. 0. 02.19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Sub Unid. 02.19.02 – Manutenção da Divisão da Agricultura

Ficha 382-20.601.0210.2074.0000-3.1.90.11.00-Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 8.000,00

Artigo 3.º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 18 de junho de 2018.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita do Município de Alvinlândia

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.


MARCÓ AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda